

Carta Anual de Governança Corporativa

Empresa Municipal de Urbanização
RIO-URBE



2023

Ano base - 2022

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - EXERCÍCIO DE 2022

Em conformidade com o art. 8º, incisos III e VIII, abaixo transcritos, da Lei 13.303, de 30/06/16, e o Decreto Nº 44.698 de 29 de junho de 2018, o Conselho de Administração aprova a presente Carta Anual de Governança Corporativa, da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, referente ao exercício financeiro do ano de 2022.

“Art. 8º As empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão observar, no mínimo, os seguintes requisitos de transparência:

[...]

III - divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração;

[...]

VIII - ampla divulgação, ao público em geral, de Carta Anual de Governança Corporativa, que consolide em um único documento escrito, em linguagem clara e direta, as informações de que trata o inciso III;

[...]”

1 - A EMPRESA

A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE é uma empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com sede na Rua Dom Marcos Barbosa nº 2, Conjunto 203-204, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 31.066.178/0001-69, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura-SMI, com atuação no Município do Rio de Janeiro. O capital da RIO-URBE é fechado e controlado exclusivamente pelo Município do Rio de Janeiro

Foi autorizada criar pelo Decreto-Lei nº 195, de 14/07/1975, instituída pelo Decreto nº 6.018, de 07/08/1986, e atualmente está regida pelo disposto no Decreto Rio nº 45.149, de 04/10/2018, que deu nova redação ao seu Estatuto Social.

Trata-se de empresa pública com receita operacional bruta no exercício anterior inferior a R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) e, portanto, está enquadrada na hipótese prevista no §1º do art.1º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no § 1º do art.1º e art.35 do Decreto Rio nº 44.698, de 29 de junho de 2018.

A RIO-URBE, conforme previsto no caput do art.5º de seu Estatuto, “observadas as diretrizes estabelecidas pela política de desenvolvimento urbano, econômico e social do Governo Municipal, tem por objetivo apoiar a execução das políticas públicas municipais, por meio da elaboração de projetos e da execução ou gerenciamento da execução de obras e serviços de engenharia”.

E conforme previsto no §4º do mesmo artigo, tem a “função social de realização do interesse coletivo consubstanciado na elaboração de projetos e execução ou gerenciamento da execução de obras e serviços de engenharia necessários à viabilização de políticas públicas municipais”.

Atua, portanto, no seguimento de Engenharia e Arquitetura, especializada no Gerenciamento de projetos e obras, construção e manutenção de prédios públicos, para alcance dos objetivos estratégicos e políticas públicas das diversas Secretarias Municipais. E o seu principal objetivo é realizar com excelência o atendimento às demandas das secretarias municipais no que tange o gerenciamento dos projetos, licitações, contratações e obras, para o cumprimento das políticas públicas estabelecidas para estes órgãos municipais.

2 –AÇÕES EXECUTADAS EM CONFORMIDADE COM OS OBJETIVOS, A FUNÇÃO SOCIAL, A MISSÃO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS PREVISTAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO EM REFERÊNCIA

2.1 - A missão da RIO-URBE, atualizada em conformidade com o Relatório Executivo de Identidade Organizacional da Rio-Urbe produzido em outubro de 2002 pela Coordenadoria Geral de Gestão Institucional da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, que apresenta os resultados no que diz respeito a aprovação da nova identidade organizacional da Rio-Urbe, é “entregar obras de qualidade para atender às políticas públicas da Cidade”.

2.2 – Para dar cumprimento ao seu objeto social, à sua função social e cumprir a sua missão, considerando a sua estrutura organizacional, os escassos recursos orçamentários e financeiros próprios disponíveis e riscos inerentes ao processo de endividamento da Empresa nos últimos anos, a RIO-URBE organizou-se para executar as atividades previstas nos incisos do art.5º do seu Estatuto por meio do gerenciamento da execução de obras públicas, da elaboração de orçamentos e de projetos de menor complexidade, e do gerenciamento da execução de projetos de maior complexidade. Esta Empresa nunca teve e não tem estrutura para a execução direta de obras públicas.

2.3 - Dentro deste escopo e das atividades previstas nos incisos do art.5º do seu Estatuto, a RIO-URBE esteve sempre à disposição dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para cumprir o seu objetivo de apoiar e viabilizar a execução de políticas públicas municipais, realizando o interesse coletivo consubstanciado na elaboração de projetos e no gerenciamento da execução de obras e serviços de engenharia que lhe são demandados. No entanto, desde 2017, passou a figurar nos Contratos de execução de obras e serviços de engenharia que gerencia, na condição de Interveniente, figurando o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de uma de suas Secretarias Municipais, como Contratante e titular dos recursos financeiros e orçamentários, ou alguma entidade da Administração Indireta.

2.4 - Ao longo do ano de 2022 foram celebrados convênios, desenvolvidos projetos, elaborados orçamentos e realizadas licitações para contratações e

gerenciamento de obras e serviços de engenharia demandados por diversas Secretarias Municipais e entidades da Administração Indireta Municipal.

2.4.1 Projetos e orçamentos desenvolvidos pela Diretoria de Planejamento e Projetos (DPP)

No ano de 2022, a Diretoria de Planejamento e Projetos, através de suas Coordenadorias (Coordenadoria de Projetos de Arquitetura e Urbanismo e a Coordenadoria de Planejamento e Projetos de Engenharia) elaborou relatórios de avaliações técnicas e elementos técnicos (projetos, orçamentos, memoriais e termos de referência) que compõem os procedimentos licitatórios de obras demandadas à Empresa, executando projetos de arquitetura e urbanismo, orçamentos, escopos, memoriais e cronogramas de obras.

Foram realizadas atividades de fiscalização de contrato de gerenciamento técnico, serviços e projetos de arquitetura e engenharia, suporte técnico e acompanhamento de pedidos para obtenção de recursos externos, além de participação em grupos para análise de estudos.

Neste período foram realizadas atividades técnicas de vistorias, avaliações técnicas, levantamentos de dados técnicos de terrenos; elaboração de projetos básicos para implementação de programas e obras dos órgãos municipais, e suporte técnico às diretorias de obras, no acompanhamento dos projetos executivos e licenciamentos, junto aos órgãos públicos.

Implantação de novos equipamentos

A Diretoria de Projetos elaborou estudos de viabilidade para aquisição ou locação de imóveis, visando a possibilidade de implantação em equipamentos públicos para atendimento às demandas dos diversos órgãos municipais.

Foram também elaborados estudos e projetos para urbanização de espaços urbanos degradados.

Reformas com adequações e/ ou acréscimos em equipamentos públicos existentes

Foram elaborados projetos, memoriais, orçamentos, planejamentos e cronograma das obras em conformidade com as normas técnicas para adequações e/ ou acréscimos em prédios públicos existentes para requalificação dos espaços, visando melhor atender à população e os colaboradores municipais.

Em bem tombados, além da requalificação dos espaços, foram previstos todos os serviços necessários à restauração dos imóveis, conforme orientação dos órgãos de tutela.

Serviços emergenciais

Coube à Diretoria de Planejamento e Projetos a elaboração dos elementos técnicos para restabelecimento dos serviços públicos municipais em equipamentos com situações de risco, solicitados pelos diversos órgãos municipais.

As atividades da Diretoria de Planejamento e Projetos executadas em 2022 estão qualificadas e quantificadas a seguir:

- ✓ Vistorias técnicas
- ✓ Avaliações técnicas
- ✓ Relatórios técnicos
- ✓ Levantamento de dados físicos
- ✓ Releases
- ✓ Revisões de projetos
- ✓ Projetos básicos
- ✓ Projetos de engenharia
- ✓ Orçamentos
- ✓ Estimativas de custos
- ✓ Cotação de itens especiais
- ✓ Prestação de informações
- ✓ Acompanhamento de execução de projetos executivos

Abaixo, o quadro geral demonstra todas as atividades desenvolvidas e concluídas pela Diretoria de Planejamento e Projetos a partir das demandas recebidas pelos diversos Órgãos Parceiros, em 2022:

CLASSIFICAÇÃO	Coordenadoria de Projetos de Arquitetura e Urbanismo									Coordenadoria de Planejamento e Projetos de Engenharia						TOTAL
	VISITORIA	RTP	LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS	RELEASE	APRESENTAÇÃO OU ESTUDO	REVISÃO DE PROJETO	AVALIAÇÃO TÉCNICA	PROJETO BÁSICO	INFORMAÇÃO PRESTADA	PROJETO ENGENHARIA	ORÇAMENTO	VISITORIA	ESTIMATIVA	INFORMAÇÃO PRESTADA	COTAÇÃO DE ITEM ESPECIAL	
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS	2	0	1	0	1	2	0	2	5	10	5	4	2	10	25	69
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7	4	0	0	0	0	0	7	6	0	0	0	0	0	0	24
CULTURA - SMC	12	8	2	1	1	2	4	6	9	1	17	5	0	23	97	188
EDUCAÇÃO - SME	24	7	115	0	5	1	24	10	77	29	13	3	2	43	117	470
OUTROS	3	1	3	2	1	2	1	0	7	1	19	1	13	35	108	197
PRÉDIO ADMINISTRATIVO	28	16	1	0	4	2	13	11	26	1	11	1	8	28	69	219
SAÚDE - SMS	0	0	0	0	0	0	2	1	2	0	24	8	4	21	10	72
URBANO	31	19	8	6	13	3	1	15	24	1	8	3	12	22	149	315
TURISMO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	8	10
ESPORTES E LAZER - SMEL	2	2	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	8
TOTAL CONCLUÍDOS	109	57	130	9	25	12	45	54	158	43	98	25	42	182	583	1572

Principais órgãos parceiros:

- ✓ Educação SME
- ✓ Saúde SMS
- ✓ Cultura SMC
- ✓ Assistência Social SMAS
- ✓ Ciência e tecnologia SMCT
- ✓ Turismo RIOTUR
- ✓ Urbano
- ✓ Esportes e lazer SMEL
- ✓ Outros
- ✓ Unidades administrativas de diversos órgãos

Nesse período a Diretoria, elaborou estudos, envolvendo aproximadamente 150 Projetos importantes, dentre os quais podemos destacar:

- ✓ Arena 3 no Parque Olímpico – Análise e Pronunciamento, Elaboração de Projeto Básico do Ginásio Olímpico Experimental
- ✓ Automóvel Club - Elaboração de Projeto Básico de Reforma, Restauração e Adaptação do prédio e as aprovações pertinentes
- ✓ Comunidade do Aço – Projeto básico de urbanização, e implantação de unidades habitacionais (conceituação e fiscalização do contrato de projetos)
- ✓ Parque Cesário de Melo – Elaboração de Projeto Básico de urbanização e arquitetura
- ✓ Beco da Cirrose – Irajá – Elaboração de Projeto Básico de Revitalização Urbana e acompanhamento das Obras
- ✓ Saara – Reurbanização – Elaboração de Projeto Básico de Requalificação Urbana encaminhado para a CGO
- ✓ Praia de Sepetiba – Elaboração de Projeto Básico de Urbanização
- ✓ Implantação de Ginásios Experimentais Tecnológicos em Diversas Unidades Escolares, para a SME
- ✓ Recuperação do Imóvel próprio Municipal na Rua Uranos 1230 - Bonsucesso
- ✓ Recuperação do próprio Municipal à Rua Uranos 1230 - Bonsucesso
- ✓ Vila Olímpica de Rio das Pedras – Estudo conceitual.

2.4.2 Obras

2.4.2.1 – Diretoria de Obras Urbanísticas e Especiais

Execução de intervenções diversas relativas a convênios mantidos com as secretarias de Infraestrutura, de Cultura e de Desenvolvimento Social com destaques para:

Secretaria de Infraestrutura:

- Inícios das intervenções para o Legado Olímpico com:
 - Início das obras de desmontagem das Arenas de Handebol e Aquático;
 - Início das obras de construção das 4 escolas olímpicas;
 - Início das obras de conversão da Arena Carioca 3 em Ginásio Olímpico Experimental.

- Obras de urbanização e recuperação de espaços públicos com:
 - Reforma do campo em grama sintética no Parque dos Patins;
 - Revitalização do Beco da Cirrose, em Irajá;
 - Revitalização das quadras das Praças Ferreira Souto e Afonso Rosa, em Irajá;
 - Revitalização do Parque Peter Pan, em Copacabana;
 - Revitalização da Praça Mario Saraiva, em Sulacap;
 - Serviços de reforma com adequações para o carnaval 2022 no Terreirão do Samba;
 - Revitalização do campo das Casinhas, em Inhaúma;
 - Revitalização do campo da Galinha, em Inhaúma;
 - Recuperação da quadra coberta na rua Euclides da Rocha, na Comunidade Tabajaras;
 - Construção de quadra coberta na Comunidade da Babilônia, no Leme;
 - Revitalização da quadra na Comunidade dos Macacos;
 - Revitalização da quadra na Comunidade do Salgueiro;
 - Revitalização da quadra na Comunidade Casa Branca;
 - Revitalização da quadra na Rua Pedro Américo, no Catete;
 - Reforma do campo de futebol da Praça Marcos Tamoyo, na Lagoa.

- Obras de reforma de Conjuntos Habitacionais com intervenção em 53 conjuntos habitacionais e conclusão de 12 obras de Conjunto Maravilha em 2022: CM Rua Ururai 761 – Honório Gurgel, CM Santos Dumont Rua dos Rubis 838 – Rocha Miranda, CM Colina dos Coqueiros – Cosmos, CM Rua Carlos Arlindo 15 ao 183 – Cascadura, CM Rua Palatinado 79 a 147 – Cascadura, CM Av Dom Helder Câmara 9755 - Cascadura, CM Rua Amâncio Bezerra 50 a 155 – Irajá, CM Rua Fernandes Gusmão 440 – Irajá, CM Rua Manuel de Freitas 72 a 112 – Irajá, CM Rua Amâncio Bezerra 25 – Irajá, CM Rua Amâncio Bezerra 90 – Irajá e CM Rua Amâncio Bezerra 130 - Irajá;

- Obras de urbanização na Vila Autódromo, com construção de quadra e de espaço sócio cultural;

- Obra de construção do Mercado Municipal de Plantas Ornamentais, em Guaratiba;

- Obra de recuperação do Mercado Popular de Bangu;

- Obra de reforma da Vila Olímpica do Alemão;

- Obra de reforma da pista de atletismo do Centro Esportivo Miécimo da Silva;

- Obras de recuperação das Naves do Conhecimento das Zonas Norte e Oeste;

- Obras de adequação do Sambódromo ao projeto de segurança contra incêndio.

Secretaria de Cultura:

- Reforma das Lonas Culturais para transformação em Areninhas, das Lonas João Bosco, Terra, Herbert Viana e Renato Russo.

Secretaria de Desenvolvimento Social:

- Modernização de 5 elevadores no Centro de Cidadania Rinaldo Delamare.

2.4.2.2 – Diretoria de Obras Prediais

Continuidade dos convênios celebrados com as Secretarias Municipais de Educação, de Saúde, de Assistência Social e Infraestrutura e início dos convênios com as Secretarias de Cultura, de Governo e Integridade Pública, da Mulher, Comlurb, SEOP e Guarda-Municipal.

Destaques para:

- Plano de Recuperação de Escolas com a conclusão de obras em 104 unidades escolares;
- Continuação do Programa Fábrica de Escolas, com 8 unidades concluídas em 2022: GET Elza Soares, EDI Jornalista Jorge Bastos Moreno, GET Luís Carlos da Fonseca, EDI Pescador Albano Rosa, EDI Beth Carvalho, EDI Erasmo Carlos, EDI Gal Costa e GET Ricardo Brentani;
- Início do Programa de Recuperação de CIEP's;
- Obras Casa da Mulher Carioca Dinah Coutinho;
- Início do Programa Conservando Cultura e GEL's;
- Continuação dos Programas Conservando Escolas e Conservando Hospitais;
- Obras de reforma na Biblioteca de Botafogo, Biblioteca da Tijuca, Centro Cultural José Bonifácio, Centro Cultural Hélio Oiticica, Teatro Municipal Ziembinski e Praça do Trem e Teatro Carlos Gomes;
- Início das obras do Conselho Tutelar de Inhaúma;
- Acompanhamento das Obras do Cassino da Urca;
- Obras para Guarda Municipal da 5ª IGM (Bangu) e na Base em São Cristóvão.

2.4.3 Licitações

Por meio do apoio técnico e administrativo prestado à diversas Secretarias Municipais, a Rio-URBE realizou, em 2022, **139 licitações**, conforme informações abaixo detalhadas:

SMI

TOTAL - 98 Licitações

Pregão Eletrônico – 1

Convites – 9

Concorrências Públicas – 27

Tomadas de Preço – 61

SMC

TOTAL - 17 Licitações

Convites - 7

Concorrência Pública - 1

Tomadas de Preço – 9

SME

TOTAL - 5 Licitações

Pregões eletrônicos - 2

Convite - 1

Tomada de Preço - 2

SMS

TOTAL - 5 Licitações

Tomadas de Preço - 5

SMAS

TOTAL – 5 Licitações

Tomadas de Preço - 5

SEGOVI

TOTAL - 3 Licitações

Concorrências Públicas - 2

Tomada de Preço -1

SUBPDEC

TOTAL - 1 Licitação

Convite - 1

SEPPM

TOTAL - 1 Licitação

Convite - 1

SPM-Rio

TOTAL - 1 Licitação

Tomada de Preço - 1

SMOP

TOTAL - 1 Licitação

Convite - 1

SMPDA

TOTAL - 1 Licitação

Tomada de Preço - 1

GM-Rio

TOTAL - 1 Licitação

Convite - 1

2.4.4 Convênios celebrados pela Rio-Urbe em 2022:

- Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022 (processo administrativo 06/500.987/2022)

Partes – Rio-Urbe x COMLURB

Objeto: cooperação técnico-operacional, atuando a Rio-Urbe como Interveniente nas contratações de projetos e serviços de engenharia, arquitetura e obras, bem como no acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratados.

Prazo – 2 anos (20/09/22 – 19/09/24)

- Convênio nº 004/2022 – (processo administrativo 06/500.254/2022)

Partes - Rio-Urbe x SMEL

Objeto: cooperação técnico-operacional, atuando a Rio-Urbe como Interviente nas contratações de projetos e serviços de engenharia, arquitetura e obras, bem como no acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratados.

Prazo – 2 anos (16/03/22 – 15/03/24)

- Convênio nº 019/2022 – (processo administrativo 06/500.793/2022)

Partes: Rio-Urbe x JUV-RIO

Objeto: cooperação técnico-operacional, atuando a Rio-Urbe como Interviente nas contratações de projetos e serviços de engenharia, arquitetura e obras, bem como no acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratados.

Prazo – 2 anos (20/09/22 – 19/09/24)

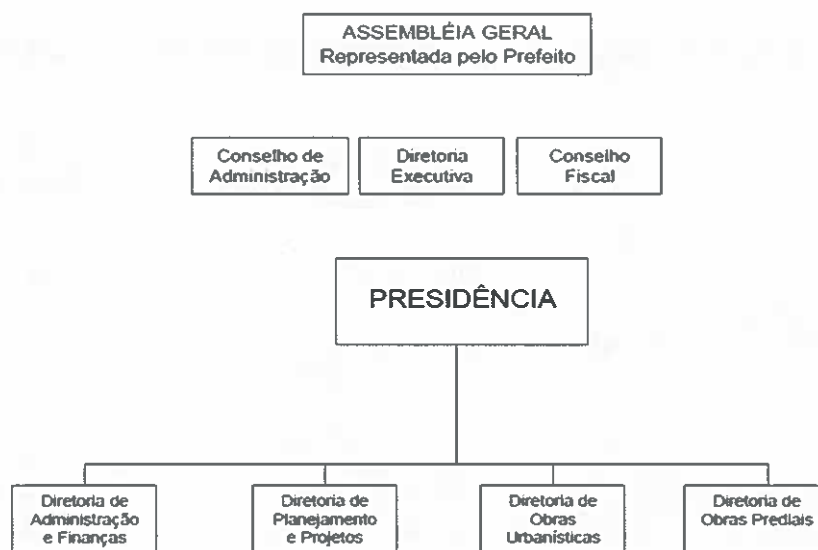
3 – GOVERNANÇA

A estrutura administrativa da RIO-URBE é definida em seu Estatuto Social e no Regimento Interno, disponíveis no site da empresa na internet.

Na RIO-URBE, por tratar-se de uma empresa pública unipessoal, cujo único acionista é o Município do Rio de Janeiro, as atribuições típicas da Assembleia Geral são exercidas pelo Prefeito.

A RIO-URBE conta com Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, com atribuições definidas no seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto Rio nº 45.149, de 04/10/2018.

Os administradores são escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal entre cidadãos brasileiros, residentes no Estado do Rio de Janeiro, de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ser atendidos nos procedimentos de escolha e os critérios definidos no Estatuto Social.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é órgão de deliberação estratégica e colegiada da empresa.

Compete ao Conselho de Administração, sem exclusão de outras competências previstas em lei, as atribuições estabelecidas no Estatuto Social da RIO-URBE.

DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva é composta pelos seguintes Diretores: Diretor Presidente, Diretor de Administração e Finanças, Diretor de Planejamento e Projetos, Diretor de Obras Prediais e Diretor de Obras Urbanísticas e Especiais.

A Diretoria Executiva, presidida pelo Diretor-Presidente, é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da empresa em conformidade com os respectivos atos constitutivos, a legislação em vigor e a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração.

Compete à Diretoria Executiva o exercício das atribuições estabelecidas no Estatuto Social da RIO-URBE.

Os membros da Diretoria Executiva serão responsáveis pelos atos praticados em desconformidade com a lei, com o Estatuto Social, com o Regimento Interno e com as diretrizes institucionais emanadas do Conselho de Administração.

As atribuições das Diretorias, dirigidas por seus titulares, estão previstas no Estatuto Social da RIO-URBE, e estas devem ser exercidas com o auxílio das unidades administrativas a elas vinculadas, cujas atribuições estão definidas no Regimento Interno da RIO-URBE.

4 – REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM 2022

4.1 - Remuneração do Conselho de Administração e sua composição

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Número	05 Titulares	03 Titulares e 03 suplentes
Remuneração Mensal Total	R\$10.000,00	R\$3.000,00

Presidente do Conselho	R\$2.000,00	R\$1.000,00
Membro do Conselho	R\$2.000,00	R\$1.000,00
Membro do Conselho	R\$2.000,00	R\$1.000,00
Membro do Conselho	R\$2.000,00	R\$
Membro do Conselho	R\$2.000,00	R\$

Função	Nome
Presidente do Conselho de Administração	Jessick Isabelle Trairi
Membro do Conselho	Rafael Cotecchia Salgueiro
Membro do Conselho	Rogério Machado Riscado
Membro do Conselho	Ana Paula Teixeira Pereira
Membro do Conselho	Danilo Borges Silveira

4.2 - Remuneração da Diretoria Executiva e sua composição em 2022

		Diretor Presidente	Diretores
Número		1	4
Remuneração Mensal	Total	R\$15.575,99	R\$49.843,20

Diretor Presidente	R\$15.575,99	-
Diretor I	-	R\$12.460,80
Diretor II	-	R\$12.460,80
Diretor III	-	R\$12.460,80
Diretor IV	-	R\$12.460,80

Função	Nome
Diretor Presidente	Rafael Cotecchia Salgueiro
Diretor de Administração e Finanças - I	Cristiano Conceição de Siqueira
Diretor de Obras Urbanísticas e Especiais - II	João Henrique Carrieres Rato
Diretor de Obras Prediais - III	Valéria Regina Asmar Lucero
Diretor de Planejamento e Projetos - IV	Vladimir de Souza

5 – ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO E DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Na estrutura da RIO-URBE, em conformidade com os respectivos Estatuto e Regimento Interno, estão previstas algumas responsabilidades pelas áreas de controle e de gerenciamento de risco na empresa, merecendo destaque como órgão estatutário e unidades administrativas que deverão atuar nestas áreas em apoio às diretorias ou órgãos estatutários aos quais encontram-se vinculadas, o Conselho Fiscal, a Auditoria Interna e o Escritório de Gerenciamento de Projetos. Tem ainda especial importância nestas áreas, dentro dos limites estabelecidos nos atos instituidores, a Comissão Interna de Integridade da RIO-URBE.

O Conselho Fiscal, que para o exercício de suas atribuições previstas no art.36 do Estatuto da RIO-URBE, pode contar com o apoio técnico da Auditoria Interna, composto por 3 membros efetivos e 3 suplentes, com remuneração fixada pelo Prefeito, atua sob as diretrizes técnicas emanadas pela Controladoria Geral do Município, a quem compete, inclusive, a indicação de seus membros.

A Auditoria Interna, unidade administrativa vinculada ao Conselho de Administração, além das atribuições tradicionais inerentes às atividades de auditoria e de controle interno, recebeu nos incisos V, VI e VII do art.6º do Regimento Interno da RIO-URBE outras atribuições envolvendo atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos.

O Escritório de Gerenciamento de Projetos, unidade administrativa vinculada à Presidência, além das atribuições inerentes ao acompanhamento e gestão de projetos e informações previstas no art. 15 do Regimento Interno da RIO-URBE, recebeu nos incisos IV e V outras atribuições envolvendo atividades relacionadas ao assessoramento do gerenciamento de riscos.

A Comissão Interna de Integridade tem responsabilidades estabelecidas na Portaria RIO-URBE nº 081, de 04/04/2019 no que diz respeito à diversas iniciativas para o cumprimento das regras de governança e transparência estabelecidas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que “Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, e no Decreto Rio nº 44.698, de 29 de junho de 2018, que “Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e dá outras providências”.

No concernente a atuação desses setores no ano de 2022, destaca-se as ações realizadas a partir do Plano de Transformação Institucional (Decreto Rio nº 50.020/2021):

Atualização do Código de Conduta e Integridade: A partir da Deliberação CONSAD RIO-URBE nº 004/2022, o referido código foi atualizado com o intuito de incluir os temas relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e a Central Anticorrupção.

Divulgação dos novos canais de comunicação: Foram aprimorados os canais de comunicação da RIO-URBE a partir da reativação da intranet, da criação do grupo institucional de *What's App*, *mail list*, *folder* físico, dentre outros para divulgação das ações de integridade, treinamentos e comunicados internos diversos.

6 – FATORES DE RISCO

Conforme as Diretrizes para Gestão de Riscos, iniciadas nos autos do processo administrativo nº 06/500.436/2020, continuaram a ser considerados os seguintes riscos mapeados relativos a contratos de obras:

Para a Empresa ou órgão/entidade da Administração Pública Municipal conveniada e seus contratados:

- Paralisação injustificada do serviço contratado;
- Aumento do custo do contrato por retrabalho;
- Acidente com pessoal da contratada e com terceiros;
- Incêndio e falta de medidas preventivas na obra;
- Atraso na execução da obra;
- Mudanças a pedido da contratada;
- Mudanças a pedido de outras entidades públicas;
- Aumento do custo da obra;
- Roubo ou furtos no local da obra;
- Reclamações de terceiros, pelo privado e seus subcontratados em virtude da obra;
- Prejuízos causados por subcontratados;
- Problemas de liquidez financeira da contratada em função de atrasos de recebimento;
- Greves de funcionários das contratadas;
- Falta de regularidade do uso/ocupação do imóvel no qual a obra está sendo executada.

Para os clientes:

- Não cumprimento do prazo de contratação da obra ou projeto;
- Mudanças no escopo do projeto;
- Aumento do custo do contrato;
- Suspensão dos contratos por falta de recurso;
- Não iniciar a obra por falta de licenças;
- Paralisação da obra por ações judiciais;
- Não obtenção do Habite-se.

Para RIO-URBE em função da carência de recursos financeiros:

- Não assinar os contratos e perder a licitação homologada;
- Inadimplência com seus contratados;
- Paralisação das obras;
- Não cumprimento de prazos;
- Não quitação de suas dívidas;
- Penhora e execução de hipotecas e penhoras de seus bens.

Não obstante o mapeamento acima especificado, a partir das metas estabelecidas no Plano de Transformação Institucional, a RIO-URBE realizou o mapeamento de seus principais processos internos, identificando os principais riscos envolvidos, descrevendo-os e estabelecendo o nível de ocorrência e de gravidade. A partir desse mapeamento, que se encontra devidamente descritos nos autos do processo GOV-PRO-2022/02147, a Empresa poderá atuar nos aspectos de gerenciamento, eliminação e/ou mitigação desses riscos e os revisitando sempre que necessário.

7 – DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA RIO-URBE

O orçamento de custeio aprovado para a RIO-URBE foi adequado às suas

necessidades no exercício de 2022. Concentrou-se basicamente em recursos do Tesouro Municipal já que a empresa possui poucas fontes de arrecadação própria, e destinou-se ao pagamento de pessoal e as atender suas despesas de manutenção e operação.

Quanto as obras e projetos gerenciados pela empresa, nas quais atua como interveniente, os recursos que foram alocados na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI e na Secretaria Municipal de Educação SME, em Programas de Trabalho com execução delegada à RIO-URBE, atenderam plenamente aos cronogramas financeiros estabelecidos em contrato, cumprindo desta forma, o planejamento para o exercício de 2022.

No exercício financeiro de 2022 a RIO-URBE, conforme proposto na Carta Anual de Políticas Públicas de 2022, continuou a dedicar atenção ao seu patrimônio imobiliário, que integra ou não o respectivo capital social.

Para fins deste documento merecem ser destacados os seguintes FATOS RELEVANTES NA ÁREA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EM 2022:

- Atualização das informações constantes do Novo Relatório Resumido de Informações sobre o Patrimônio Imobiliário da Rio-Urbe e aperfeiçoamento do aplicativo utilizado para gerar a ficha cadastral de cada imóvel a partir dos respectivos códigos numéricos.

- Continuidade da apresentação de impugnações/defesas contra dezenas de novas cobranças indevidas de IPTU/TCL, em processos devidamente instruídos para esse fim. Levando em consideração decisão do STF estendendo a imunidade tributária constitucional recíproca a empresas públicas e sociedades de economia mista prestadoras de serviços públicos, bem como o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município sobre o enquadramento da Rio-Urbe para gozar do benefício da imunidade tributária, desde que obedecida a regulamentação municipal em vigor, após entendimentos mantidos com a Coordenadoria de IPTU da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento foram autuados 4 processos administrativos devidamente instruídos – 04/77/305835/2022, 04/77/305848/2022, 04/77/305849/2022 e 04/77/305944/2022 – para obter o reconhecimento do benefício, inclusive em caráter retroativo devido às inscrições em dívida ativa e execuções judiciais existentes.

- Continuidade dos procedimentos objetivando o reconhecimento por parte do Município do Rio de Janeiro da apropriação administrativa de dezenas de imóveis de titularidade da Rio-Urbe, que foram há muitos anos destinados pelo Município para o uso habitacional ou equipamentos públicos municipais, para fins da constituição de créditos em favor da Rio-Urbe, com destaque para os processos 06/500.795/2022 e 06/501.317/2021.

No concernente a força de trabalho, é importante ressaltar que a maior parte de sua composição é de servidores municipais requisitados para trabalharem sem ônus para a RIO-URBE, que a rigor têm suas atividades vinculadas ao atendimento das demandas provenientes da administração pública municipal.

Por meio deste procedimento, mais uma vez sem recursos próprios e sem a necessidade de aumentar as provisões orçamentárias previstas, puderam ser reunidos sob o comando da RIO-URBE vários profissionais experientes e capacitados, distribuídos nas Diretorias de Obras Prediais, Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria de Planejamento e Projetos, Diretoria de Obras Urbanísticas, Licitação e na Presidência, para o atendimento do objeto e da função social da empresa.

A RIO-URBE participou na execução e alcance dos objetivos estratégicos e políticas públicas estabelecidos como meta para diversas Secretarias e entidades municipais, onde participa como responsável pelo planejamento, monitoramento e controle de projetos e obras financiados por esses órgãos.

Dentro do escopo e das atividades previstas no estatuto, a RIO-URBE esteve sempre à disposição dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para cumprir o seu objetivo de apoiar e viabilizar a execução de políticas públicas municipais, realizando o interesse coletivo consubstanciado na elaboração de projetos e no gerenciamento da execução de obras e serviços de engenharia que lhe são demandados.

8 - PLANO DE MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA DA RIO-URBE

Em relação as ações atinentes ao plano de modernização e governança da RIO-URBE na Carta Anual de Políticas Públicas 2021, mas não a elas limitadas, foram conquistados alguns importantes progressos. No concernente aos avanços tecnológicos, em que pese os desafios enfrentados pelo ataque cibernético ocorrido nos sistemas da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro em agosto de 2022, a RIO-URBE, através da Diretoria de Administração e Finanças (DAF), celebrou a contratação de plataformas tecnológicas para gestão de projetos e otimização de fluxos de trabalho:

Sistema INTEGRA RIO-URBE

Foi realizada a contratação da empresa Cervello Informática para aquisição e implantação de plataforma tecnológica para automação de processos e fluxos de trabalho, no modelo Software como Serviços – SaaS. A solução abará, de forma integrada, necessidades distintas de diferentes áreas e sua implantação se dará no biênio 2022/2023.

Project Builder

Aquisição e implantação de solução tecnológica de apoio no gerenciamento de múltiplos projetos (Project Builder) com a devida mensuração de prazos, riscos, disponibilidade de recursos, custos e entregas. A implantação da ferramenta já foi iniciada e ocorrerá no biênio 2022/2023.

Além dos avanços tecnológicos supramencionados, no ano de 2022 a RIO-URBE empreendeu diversas ações de fortalecimento de suas políticas de gestão e desenvolvimento de pessoas:

e-Social

Regularização do cadastro de todos os colaboradores da RIO-URBE no sistema e-Social, em atendimento as legislações vigentes e unificando as informações de todo o seu corpo de colaboradores.

Política de Treinamento e Desenvolvimento

A partir de 2022, a RIO-URBE iniciou a política de treinamento e desenvolvimento de seus colaboradores, objetivando aprimorar o seu capital intelectual, minimizando os gaps identificados e potencializando as excelências frente aos novos desafios apresentados à Administração Pública.

- Workshop de Design Thinking: Realização de workshop para 30 colaboradores de diversos setores com o intuito de promover a análise crítica de processos, pensando formas de solucionar problemas e apresentação de soluções criativas.

- Treinamento acerca da Nova Lei de Licitações: Considerando as inovações apresentadas pela Lei 14.133/2021, a RIO-URBE promoveu a capacitação de 2 colaboradores do setor quanto as mudanças legais e procedimentais da nova Lei de Licitações. O tema será igualmente objeto de novas capacitações ao longo do ano de 2023.

- Divulgação de cursos ofertados por parceiros: Pesquisa e divulgação de cursos ofertados por diversos parceiros como Fundação João Goulart, ENAP, dentre outros para 38 colaboradores.

- Avaliação de Desempenho: Realização de avaliação de desempenho para atendimento ao Plano de Metas e Transformação Institucional.

9 – PLANO DE TRANSFORMAÇÃO INSTITUCIONAL

Em cumprimento ao Decreto 50020 de 15 de dezembro de 2021 e de acordo com o previsto no acordo de metas e resultados de 2022, a RIO-URBE participou da implementação, com sucesso, do Plano de Transformação Institucional visando uma série de ações de aprimoramento da gestão municipal, composta por cinco eixos: transparência, integridade, governo digital, relacionamento com o cidadão e gestão de riscos. A implementação efetiva destas medidas foi precedida pelas fases de levantamento de informações, realização de diagnóstico individualizado, elaboração de planos personalizados de promoção para cada eixo, pactuação de compromisso com os gestores responsáveis e monitoramento da execução, estando todas as etapas devidamente documentadas na peça processual de nº GOV-PRO-2022/02147.

10 – DEMAIS FATOS RELEVANTES

Mudança da sede administrativa

Em agosto de 2022, a Empresa realizou sua mudança de sede administrativa, saindo do endereço no Largo dos Leões nº 15 – Humaitá e passando a se localizar na Rua Dom Marcos Barbosa nº 2 – Bloco 2 – Salas 203 e 204 – Cidade

Nova. O novo endereço se encontra próximo a sede administrativa da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, facilitando a comunicação e interlocução com os diversos entes públicos municipais.

Nova identidade organizacional

A partir do trabalho realizado em cooperação com a Coordenadoria Geral de Gestão Institucional da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, a RIO-URBE apresentou sua nova Identidade Organizacional e que deverá nortear as políticas institucionais da organização:

- **Missão:** “Entregar obras de qualidade para atender às políticas públicas da Cidade”;
- **Visão:** “Ser referência em obras públicas na construção de um Rio melhor”
- **Valores:** “Competência, ética, comprometimento, transparência, sustentabilidade, integridade e inovação.”

11 – DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Esta Carta Anual de Governança Corporativa refere-se à prestação de contas dos Administradores da RIO-URBE, tendo por base as propostas apresentadas na Carta Anual de Políticas Públicas aprovada para o ano de 2022, bem como outras iniciativas ao longo do ano de 2022, e foi aprovada pela Diretoria Executiva na reunião realizada em 24/04/2023, e pelo Conselho de Administração na reunião realizada nesta data.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2023


Jessick Isabelle Trairi
Secretária Municipal de Infraestrutura


Armando José Guedes Queiroga Júnior
Diretor Presidente da Rio-Urbe

